**DESPACHO**

**Considerando que em virtude das chuvas foi editado o Decreto Municipal nº 06 de 28 de fevereiro de 2020, instituindo estado de emergência municipal e transferindo a realização do 57º Aniversário de Emancipação Política do Município para os dias 03, 04 e 05 de abril de 2020;**

**Considerando que após estas ocorrências, houve a pandemia causada pelo vírus COVID-19, resultando no Decreto Municipal nº 06/2020 que em seu art. 5º, III a, suspendeu por prazo indeterminado as comemorações do 57º Aniversário de Emancipação Política do Município, facultando a devolução dos valores pagos por terceiros para utilização de pontos comerciais;**

**Determino a paralização do Processo 15/2020 Leilão 01/2020 e consequentemente a devolução de valores já quitados por terceiros decorrente do presente processo.**

Desterro do Melo, 18 de março 2020.

***Márcia Cristina Machado Amaral***

*Prefeita do Município de Desterro do Melo*